

Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 31.217,83€ (trinta e um mil, duzentos e dezessete euros, oitenta e três cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 59.613,56€ (cinquenta e nove mil, seiscentos e treze euros, cinquenta e seis cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,

